



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PROAD 2502/2021

DESPACHO DG - 04/11/2021

À Secretaria-Geral da Presidência:

1. **Considerando** a propositura de desfazimento veiculada nestes autos (doc. 5); **considerando** que a avaliação dedicada aos bens pelo órgão competente converge quanto ao seu estado de deterioração (doc. 4); **considerando** sua classificação nos moldes do art. 3º, inciso I, do Decreto nº 9.373/2018; **considerando** a inconveniência de alienação dos bens, consoante art. 7º, parágrafo único do supracitado Decreto; **considerando** os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na Administração Pública; **considerando**, ainda, o procedimento previsto no Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2021 (doc. 8) conduzido pela Divisão de Logística Patrimônio e conforme proposto (doc. 35), **HOMOLOGO** seu resultado, ao passo que **AUTORIZO** a descarga patrimonial dos referidos bens, consoante previsão contida no art. 5º do ATO TRT-GP nº 161/2020.

2. Com efeito, estimo elevação da matéria ao crivo da Autoridade Superior, ex vi do art. 21, incisos XXXIX e L, do Regimento Interno deste Regional, a fim de que, *salvo melhor juízo*, considere **ratificar** os atos ora lavrados por este servidor.

3. Ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos **diretamente à Divisão de Logística e Patrimônio - DLP**, para lavratura dos termos de descarga, sem prejuízo de outros procedimentos de estilo aplicáveis à espécie.

Márcio de Medeiros Dantas
Diretor-Geral
Ordenador de Despesa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO
Av. Capitão-Mor Gouveia, 3104 - Lagoa Nova - Natal/RN
CEP: 59.063-900 - Fone (84) 4006-3005 - presidencia@trt21.jus.br

Referência: Proad nº 2502/2021

DESPACHO

Tendo em vista os termos do despacho proferido pelo senhor Diretor-Geral (doc. 36), RATIFICO os atos relativos à descarga patrimonial.

À Divisão de Logística e Patrimônio - DLP para a adoção das providências de praxe.

Natal-RN, 08 de novembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Wanderley', written over the printed name.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
Desembargadora Presidente